



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4436/2024

Exonera a Sra. Jandrieli Luzia Beus, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Farmacêutica.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. JANDRIELI LUZIA BEUS, portadora do CPF n.º 089.210.239-09, do cargo de provimento em Comissão de *Chefe da Divisão Farmacêutica*.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

